



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

**Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 21 - Fone (044) 251-1800 - CEP 86.720-000 –
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2019

SÚMULA: CONCEDE “TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO” AO REVERENDÍSSIMO PADRE Fidelsino Cariolano Cezar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PRESIDENTE SANCIONO O SEGUINTE DECRETO:

Art.1º. - Fica concedido o “Título de Cidadão Honorário do Município de Sabáudia,” ao Reverendíssimo Padre Fidelsino Cariolano Cezar.

Artigo 2º. - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal do Município de Sabáudia, Paraná, especialmente para esse fim;

Artigo 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sabáudia, 04 de setembro de 2019.


**LUIS DONIZETI DE MELO
PRESIDENTE**